

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

CNPJ: 01.522.368/0001-82

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENTE AO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

ÍNDICE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	3
RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA	4
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	5
BALANÇO PATRIMONIAL	
Em 30 de junho de 2025	8
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	
Semestre findo em 30 de junho de 2025	10
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	
Semestre findo em 30 de junho de 2025	11
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Semestre findo em 30 de junho de 2025	12
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
Semestre findo em 30 de junho de 2025	13
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
Semestre findo em 30 de junho de 2025	14



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras do Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("Banco") com os respectivos Relatórios da Administração, dos Auditores Independentes e do seu Comitê de Auditoria, relativo ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

Negócios

As operações do Banco concentraram-se na oferta de soluções às necessidades de seus clientes corporativos e institucionais por meio de sua plataforma CIB (*Corporate & Institutional Banking*), colocando à disposição de seus clientes a estrutura do Grupo BNP Paribas no Brasil e no exterior. O Banco mantém também o controle do capital da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda., uma das maiores gestoras de recursos de terceiros do País.

Gestão de Pessoas

O Banco tem como proposta de valor para suas pessoas colaboradoras construir um ambiente diverso e inclusivo, promovendo igualdade de oportunidades, desenvolvimento contínuo e fomentando mobilidade interna. Para isso, oferece um pacote competitivo de remuneração e benefícios, e mantém programas de estímulo à formação e aprimoramento profissional, incluindo aprendizado de idiomas e reembolsos educacionais, subsídio à pós-graduação, obtenção de certificações, programas de formação de liderança, *Graduates* (programa de trainees para recém-formados); programas de mentoria para populações subrepresentadas, oferta de vagas afirmativas de estágio para estudantes pretos e pardos e de emprego para pessoas com deficiência. Além disso, o Banco patrocina o *DnA Women*, um programa de formação profissional focado na entrada de mulheres no mercado financeiro, realizado em conjunto com outros bancos internacionais, que completa sua sétima edição em 2025.

Desempenho Econômico-Financeiro

O Banco atua no Brasil com uma plataforma diversificada de produtos e serviços voltada ao atendimento de clientes corporativos e institucionais. Esse modelo diversificado e capacidade de execução permitiu ao Banco apoiar sua base de clientes com contínua oferta de crédito, produtos de tesouraria e prestação de serviços especializados como cash management, administração de recursos de terceiros e custódia, *advisory* em fusões e aquisições, e apoio ao comércio exterior com acesso a mercados internacionais. O Banco BNP Paribas Brasil S.A. encerrou o primeiro semestre de 2025 com lucro líquido de R\$25 milhões versus um prejuízo líquido de R\$55 milhões no primeiro semestre de 2024. A posição de capital do banco permanece sólida e com Índice de Basileia de 16%.

Finanças Sustentáveis e Compromissos Socioambientais

O Grupo BNP Paribas, reafirma seu compromisso público em promover uma economia mais sustentável e inclusiva, destacando-se por uma atuação forte e pioneira em sustentabilidade. Em 2024, o Banco foi reconhecido, em conjunto com outras entidades do Grupo BNP Paribas na América Latina, pelo terceiro ano consecutivo, como o melhor banco da América Latina para finanças sustentáveis pelo *Euromoney Awards for Excellence*. O *Euromoney* reconheceu a liderança do Banco no desenvolvimento de finanças sustentáveis na região e destacou suas operações realizadas em setores como o de biocombustíveis e financeiro, além de uma operação de comercialização de créditos de carbono decorrentes de projetos de conservação na Amazônia. O reconhecimento de melhor banco da América Latina para finanças sustentáveis também veio da Latin Finance em 2024, este pelo segundo ano consecutivo. Essas conquistas reforçam a estratégia do Banco em oferecer produtos e serviços que promovam benefícios socioambientais e soluções de baixo carbono à seus clientes. Além das políticas de Responsabilidade Social Corporativa, o Banco aderiu a iniciativas voluntárias, como as metas Net Zero até 2050 e os Princípios para Responsabilidade Bancária (PRB), sob coordenação da Iniciativa Financeira da Organização das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP FI).

A Diretoria

Página 3



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

O Comitê de Auditoria do Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("Banco") apresenta a seguir o relatório de suas atividades desenvolvidas no primeiro semestre de 2025.

O Comitê de Auditoria do Banco é composto por cinco membros, sendo três externos e independentes, um deles nomeado Presidente do Comitê. O Comitê de Auditoria é responsável por avaliar a transparência e a qualidade das demonstrações financeiras, a eficácia do processo de controles internos e das Auditorias Interna e Externa do Banco.

As análises e conclusões do Comitê de Auditoria são baseadas única e exclusivamente nas informações recebidas dos organismos de controle existentes no Banco. Não há trabalhos de campo realizados pelos membros do Comitê de Auditoria.

Merece registro o fato de que as atividades do Comitê de Auditoria foram livremente conduzidas por seus membros sem obstáculo pela administração do Banco ou por seus prepostos. O mesmo ocorreu em relação às auditorias interna e externa, que atestaram ao Comitê de Auditoria terem executado seus trabalhos no período sem qualquer obstáculo, que receberam todas as informações solicitadas em tempo e forma apropriados.

Com o objetivo de avaliar a efetividade dos controles internos do Banco, o Comitê de Auditoria recebeu relatórios contendo avaliação sobre a qualidade dos controles executados pela primeira e segunda linhas de defesa, bem como o atendimento das recomendações formuladas pela Auditoria Interna, Auditores Externos e pelos órgãos de Supervisão. Baseado nesse material, o Comitê de Auditoria concluiu que os processos de controles internos do Banco são compatíveis com o volume e complexidade de seus negócios.

O Comitê de Auditoria também se reuniu com a Auditoria Interna e a Auditoria Externa, que confirmaram sua independência na execução de seus trabalhos. Com base no plano de auditoria interna planejado para 2025 e nos sumários dos resultados das missões concluídas no 1º semestre de 2025, o Comitê concluiu que a Auditoria Interna continua a demonstrar um nível adequado de eficiência.

O Diretor responsável pela estrutura de gerenciamento de riscos esclareceu ao Comitê de Auditoria que os riscos que poderiam impactar de modo relevante as demonstrações financeiras do Banco foram consideradas no exercício de Teste de Estresse em 30 de junho de 2025, resultando em um ratio de Basileia acima do mínimo regulatório.

O Comitê de Auditoria nas discussões com o Contador responsável e membros do departamento de Contabilidade do Banco, bem como com o auditor externo responsável pelas demonstrações financeiras (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.), recebeu as explicações necessárias sobre as demonstrações financeiras, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Conforme Resolução CMN 4.966/21, o Banco não apresentará saldos comparativos nas Demonstrações Financeiras. Com base nisto, o Comitê de Auditoria, em conjunto com a empresa de auditoria externa, concluiu que as demonstrações financeiras apresentavam uma visão verdadeira e justa das atividades do Banco durante o primeiro semestre de 2025, razão pela qual, os membros do Comitê de Auditoria recomendam à Diretoria Executiva a aprovação das demonstrações financeiras do Banco BNP Paribas Brasil S.A. encerradas em 30 de junho de 2025, que serão objeto de publicação e divulgação no prazo legal.

São Paulo, 20 de Agosto de 2025.



Aos Administradores e Acionistas do
Banco BNP Paribas Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Banco BNP Paribas Brasil S.A. em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 a) às demonstrações financeiras, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) ou na Resolução nº 352 do BCB. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

1. MENSURAÇÃO DO VALOR JUSTO DE DETERMINADOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Banco aplica modelos internos de precificação para mensuração do valor justo de determinados instrumentos financeiros derivativos, que incluem premissas como curvas futuras de taxas de juros, de câmbio, de índices de preços, e de rendimento. A mensuração do valor justo de determinados instrumentos financeiros derivativos foi considerada uma área de foco em nossa auditoria devido à relevância no contexto das demonstrações financeiras, ao uso de julgamento da Administração e à utilização de técnicas de precificação baseadas em modelos internos que levam em consideração dados observáveis ou referenciais de mercado. Esses instrumentos financeiros derivativos são representados substancialmente por swaps, operações a termo e opções.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento dos processos relevantes que envolvem a mensuração do valor justo de determinados instrumentos financeiros derivativos; (b) entendimento e análise da metodologia de marcação a mercado desenvolvida internamente pelo Banco; (c) recálculo independente, com o apoio de nossos especialistas de precificação e em base amostral, dos cálculos de mensuração do valor justo; e (d) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração do Banco para mensurar o valor justo desses instrumentos financeiros derivativos são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Carlos Claro
Contador
CRC nº 1 SP 236588/O-4



BALANÇO PATRIMONIAL
Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

<u>ATIVO</u>	<u>NOTAS</u>	<u>30.06.2025</u>
Caixa e equivalentes de caixa		7.264.924
Disponibilidades		363.008
Aplicações no mercado aberto	(4)	6.899.989
Aplicações em moedas estrangeiras	(4)	1.927
Ativos financeiros ao custo amortizado		13.473.536
Aplicações em depósitos interfinanceiros	(4)	353.389
Títulos e valores mobiliários	(5.1)	6.377.535
Operações de crédito	(5.3)	6.646.998
Outros ativos financeiros		179.629
Provisão para perda esperada	(5.4)	(84.015)
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		5.183.125
Títulos e valores mobiliários	(5.1)	5.192.624
Provisão para perda esperada	(5.4)	(9.499)
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado		23.672.222
Operações de crédito	(5.3)	416.080
Títulos e valores mobiliários	(5.1)	10.895.929
Instrumentos financeiros derivativos	(5.2)	12.360.213
Ativos fiscais correntes e diferidos	(6)	1.396.349
Outros ativos	(7)	1.120.954
Investimentos	(8)	31.079
Investimentos em participações em controladas no país		31.079
Imobilizado de uso		60.440
Outras imobilizações de uso		117.231
Direito de uso		110.362
Depreciação acumulada		(167.153)
Intangível		13.056
Ativos intangíveis		101.628
Amortização acumulada		(88.572)
TOTAL DO ATIVO		<u>52.215.685</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Página 8



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

PASSIVO	NOTAS	30.06.2025
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado		30.786.608
Depósitos	(9.1)	7.857.753
Captações no mercado aberto	(9.2)	9.131.465
Recursos de aceites e emissão de títulos	(9.3)	128.644
Obrigações por empréstimos e repasses	(9.4)	13.617.048
Outros passivos financeiros		51.698
Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado		15.239.957
Recursos de aceites e emissão de títulos	(10.1)	902.931
Dívidas Subordinadas	(10.2)	2.235.602
Instrumentos financeiros derivativos	(5.2)	12.101.424
Provisão para perda esperada	(5.4)	4.082
Passivos fiscais correntes e diferidos	(11)	423.813
Provisões para contingências	(12)	945.755
Outros passivos	(13)	858.646
Patrimônio líquido	(14)	3.956.825
Capital social:		2.759.093
De domiciliados no país		23
De domiciliados no exterior		2.759.070
Reservas de lucros		1.106.120
Ajuste de avaliação patrimonial		53.844
Lucro acumulado		37.768
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		52.215.685

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Página 9



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Para o semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	<u>NOTAS</u>	<u>01.01 a 30.06.2025</u>
Receitas da intermediação financeira		353.142
Operações de crédito		339.799
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		13.343
Despesas da intermediação financeira		111.600
Operações de captação no mercado aberto		(937.202)
Operações de empréstimos e repasses		1.068.029
(Constituição) de perdas esperadas	(5.4)	(19.227)
Resultado bruto da intermediação financeira		464.742
Outras receitas (despesas) operacionais		(245.921)
Receitas de prestação de serviços	(15)	165.591
Despesas de pessoal		(254.154)
Resultado de participações em controladas	(8)	2.646
Outras despesas administrativas	(16)	(301.167)
Despesas tributárias	(17)	(49.967)
Resultado de outras provisões	(12)	(24.556)
Outras receitas/(despesas) operacionais	(18)	215.686
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		218.821
Imposto de renda e contribuição social	(19)	(38.760)
Participações no lucro		(155.052)
Lucro líquido do semestre		25.009

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Página 10



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Para o semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	01.01 a 30.06.2025
Lucro do semestre	25.009
Outros resultados abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para o resultado	
Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	91.153
Variação de valor justo	253.076
(Perdas) transferidos ao resultado por alienação	(87.344)
Efeito fiscal	(74.579)
Outros resultados abrangentes que não serão reclassificados subsequentemente para o resultado	
Outros	(4.216)
Variação de valor justo decorrente do risco de crédito próprio (DVA)	(7.665)
Efeito fiscal	3.449
Total do resultado abrangente	111.946

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Página 11



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Para o semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total do Patrimônio líquido
		Legal	Estatutária			
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.759.093	222.763	882.107	(159.249)	-	3.704.714
Ajustes iniciais Res. CMN nº 4.966 e Res. CMN nº 4.975/21	-	-	-	126.156	14.009	140.165
Saldos de abertura em 1º de janeiro de 2025	2.759.093	222.763	882.107	(33.093)	14.009	3.844.879
Ajuste ao valor de mercado - TVM's e DVA						
Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	86.937	-	86.937
Lucro do semestre	-	-	-	-	25.009	25.009
Destinações:						
Reserva legal	-	1.250	-	-	(1.250)	-
Saldos em 30 de junho de 2025	2.759.093	224.013	882.107	53.844	37.768	3.956.825

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Para o semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	01.01 a 30.06.2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido ajustado	550.394
Lucro do semestre	25.009
Depreciações e amortizações	13.701
Resultado de participações em controladas	(2.646)
Ajuste ao valor de mercado - TVM's e Derivativos	187.119
Provisão para perdas esperadas	19.227
Provisão para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas, atualização monetária de depósitos judiciais e impostos e contribuições a compensar	(7.704)
Tributos diferidos	38.760
Provisão para Reestruturação de Negócio	940
Participações nos lucros	155.052
Provisão Outros	120.936
Variação de ativos e obrigações	3.117.136
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	861.363
(Aumento) em títulos e valores mobiliários e derivativos	(3.890.888)
Redução em outros ativos financeiros	50.476
Redução em operações de crédito	1.231.524
Redução em outros ativos	662.220
Aumento em depósitos	477.066
Aumento em captações no mercado aberto	2.001.066
Aumento em recursos de aceites e emissão de títulos	214.753
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	2.851.193
(Redução) em outros passivos financeiros	(358.292)
(Redução) em provisão para contingências	(2.126)
(Redução) em outros passivos	(1.050.592)
Aumento em ativos e passivos correntes	85.870
Impostos pagos	(16.497)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.667.530
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(Aquisição) de imobilizado de uso	(2.779)
(Aquisição) de intangível	(4.622)
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(7.401)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
(Redução) de obrigações em dívida subordinada	(387.825)
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(387.825)
Variação de caixa e equivalente de caixa	3.272.304
No início do período	3.992.620
No fim do período	7.264.924
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.272.304

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Página 13



BNP PARIBAS

**O banco
para um mundo
em mudança**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("Banco") é uma Sociedade Anônima Fechada com sede domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 10º andar. O Banco pertence ao Grupo BNP Paribas e tem como seu controlador direto o BNP Paribas S.A., com sede em Paris, França. É a instituição líder do Conglomerado Financeiro e Prudencial perante o Banco Central do Brasil (BACEN). O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo, a desenvolver suas operações por meio das carteiras comercial, de arrendamento mercantil, de câmbio, de crédito, de financiamento e de investimento.

As Demonstrações Financeiras elaboradas para o semestre findo em 30 de junho de 2025 foram aprovadas pela Diretoria em 21 de agosto de 2025.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Base de Preparação

As Demonstrações Financeiras do Banco foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN de acordo com as normas estabelecidas e pela Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 normatizadas pelo BACEN, apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém a maioria não foi homologada pelo BACEN. Desta forma, o Banco, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os pronunciamentos já homologados pelo BACEN, excetuando o CPC 41- Resultado por ação. (não foi adotado pelo Banco por não ser companhia aberta).

Em 1º de janeiro de 2025, iniciou-se a vigência das (i) Resoluções CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23 (Instrumentos Financeiros) e todo seu conjunto normativo correlato, e (ii) da Resolução CMN 4.975/21 (Arrendamentos):

a.1) Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23

As Resoluções CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23, bem como todo seu conjunto normativo relacionado que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, alterou o reconhecimento e introduziu uma nova abordagem para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros.

Os ativos serão classificados em três categorias dependendo do Modelo de Negócios e das características dos fluxos de caixa contratuais que podem ser submetidas ao Teste SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros), para comprovação.

A resolução estabelece novo modelo para constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros classificados nas categorias:

- (i) Custo amortizado;
- (ii) Valor justo em outros resultados abrangentes;
- (iii) Valor justo no resultado (ativos financeiros com atraso superior a 90 dias);
- (iv) Garantias financeiras prestadas e
- (v) Compromissos de crédito e créditos a liberar (que não sejam canceláveis incondicionalmente ou unilateralmente pela instituição).

Considerando a probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito ("ativo problemático") e a expectativa de recuperação do instrumento financeiro, o Banco determina a alocação dos instrumentos em estágios alinhados ao risco de crédito e probabilidade de recuperação.

No primeiro estágio são alocados os instrumentos financeiros que apresentam menor risco de crédito. No segundo estágio são alocados os instrumentos financeiros cujo risco de crédito aumentou significativamente em relação ao apurado na concessão do crédito ou aquisição do instrumento financeiro. Também serão realocados no segundo estágio, os instrumentos que deixaram de ser caracterizados como ativos com problemas de recuperação de crédito (estágio 3). No terceiro estágio, são alocados os ativos problemáticos.

Adicionalmente aos níveis de provisão determinadas com base nas expectativas de perdas esperadas, o Banco Central estabeleceu pisos mínimos de provisão para as operações inadimplidas há mais de 90 dias. De acordo com essa resolução, as instituições devem classificar seus instrumentos financeiros em carteiras (C1 a C5), definidas de acordo com o tipo de operação e sua garantia. Para cada faixa de atraso, em cada uma dessas carteiras, há um percentual de provisão incidente sobre o saldo contábil definido na norma.

A norma especifica uma mudança no prazo de reconhecimento das receitas de juros no resultado advindas dos ativos em caso de atraso ou não pagamento, passando esse prazo de 60 dias para 90 dias.

A Resolução CMN 4.966/21, estabelece o conceito de reestruturação de ativos inadimplidos. É considerada reestruturação o acordo onde o Banco concede à contraparte concessões significativas pela deterioração da qualidade de crédito com o intuito de recuperação dos valores não pagos.

Além disso, a resolução salienta que a Instituição deverá calcular o ajuste referente ao seu risco de crédito próprio (*Debit Value Adjustment - DVA*) para os instrumentos financeiros derivativos passivos. O montante apurado será contabilizado no Patrimônio Líquido da Instituição.

Por fim, na mensuração subsequente de um instrumento financeiro classificado ao custo amortizado ou ao valor justo em outros resultados abrangentes, a apropriação de juros se dará levando-se em consideração valores de originação diretamente atribuíveis às operações. Admite-se que a Instituição use uma metodologia de diferimento desses valores nas operações de crédito ou com características de crédito.

Página 14



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

a.2) Resolução CMN 4.975/21: aprova o CPC 06 (R2) Arrendamentos

Estabelece o tratamento das operações de arrendamento do arrendador e arrendatário. Os arrendamentos passam a ser tratados como operações de crédito, quando na posição de arrendador. A operação de crédito de arrendamento deve ser escopo de provisão de perdas.

Na posição de arrendatário, a Instituição deve avaliar seus contratos de aluguel e estabelecer, quando devido, um passivo de arrendamento acompanhado de um ativo de direito de uso. O resultado passa a ser composto de despesa financeira do arrendamento e depreciação do direito de uso.

a.3) Novo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF)

Cria, altera, extingue as contas da antiga Circular 1.273 e aumenta a quantidade de dígitos no número das contas. O novo plano de contas abriga as necessidades criadas pelas novas resoluções e é composto por um conjunto de Instruções Normativas. A Circular 1.273 foi revogada.

O novo plano COSIF também alterou a forma de contabilização das operações de câmbio que passam a ser tratadas como derivativos, mensurados pelo valor justo ou como créditos, quando há adiantamento concedido ao exportador, sendo reconhecidos ao custo amortizado e escopo de provisão de perdas esperadas.

A seguir resumo das mudanças realizadas nos instrumentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025:

	<u>31.12.2024</u>			<u>01.01.2025</u>
ATIVO	Saldo divulgado	Transferências (1)	Remensuração (2)	Saldo Ajustado
Circulante e Não Circulante	93.317.191	(49.384.468)	(26.496)	43.906.227
Caixa e equivalentes de caixa	3.992.620	-	-	3.992.620
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.214.752	-	-	1.214.752
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	26.881.568	109.233	(3.101)	26.987.700
Relações interfinanceiras	147.162	-	-	147.162
Operações de crédito	2.479.269	5.821.930	-	8.301.199
Provisão para perda esperada	-	(80.359)	(6.375)	(86.734)
Outros créditos	58.585.748	(55.235.272)	(17.020)	3.333.456
Outros valores e bens	16.072	-	-	16.072
Permanente	74.709	-	35.508	110.217
Investimentos	30.582	-	-	30.582
Imobilizado de uso	28.201	-	35.508	63.709
Intangível	15.926	-	-	15.926
TOTAL DO ATIVO	93.391.900	(49.384.468)	9.012	44.016.444
	<u>31.12.2024</u>			<u>01.01.2025</u>
PASSIVO	Saldo divulgado	Transferências (1)	Remensuração (2)	Saldo Ajustado
Circulante e Não Circulante	89.687.186	(49.444.546)	(71.075)	40.171.565
Depósitos	7.380.687	-	-	7.380.687
Captações no mercado aberto	7.130.400	-	-	7.130.400
Recursos de aceites e emissão de títulos	780.938	-	-	780.938
Relações interfinanceiras	11	-	-	11
Relações interdependências	363.564	-	-	363.564
Obrigações por empréstimos e repasses	10.754.489	-	-	10.754.489
Instrumentos financeiros derivativos	8.397.563	-	(121.875)	8.275.688
Provisão para perda esperada	-	52.263	(44.198)	8.065
Outras obrigações	54.879.534	(49.496.809)	94.998	5.477.723
Patrimônio líquido	3.704.714	60.078	80.087	3.844.879
Capital social:	2.759.093	-	-	2.759.093
Reservas de lucros	1.104.870	-	-	1.104.870
Ajuste de avaliação patrimonial	(159.249)	59.872	66.284	(33.093)
Ajuste de Adoção Inicial Res 4.966 / Res 4.975	-	206	13.803	14.009
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	93.391.900	(49.384.468)	9.012	44.016.444

(1) Incluem: (i) as operações de câmbio com característica de derivativos apresentadas pela exposição líquida em instrumentos financeiros derivativos, (ii) as reclassificações das operações de Adiantamento sobre Contratos de Câmbio (ACC) e títulos e créditos a receber para operações de crédito; e (iii) reclassificação de certos ativos financeiros, anteriormente classificados como "Disponíveis para venda" para "Custo amortizado", resultando num impacto positivo no Patrimônio de R\$60.078, líquido dos efeitos dos impostos, conforme os requerimentos da Res. CMN nº 4.966/21.

(2) Referem-se: (i) aos efeitos da adoção do novo modelo de perdas de crédito esperadas; (ii) aos ajustes ao valor justo decorrente de risco de crédito próprio (DVA), conforme os requerimentos da res. CMN nº 4.966/21; e (iii) reconhecimento do Ativo de Direito de Uso e Obrigações por arrendamento decorrente da Res. CMN 4.975/21, resultando num impacto de R\$80.087.



Conforme artigo nº 105 da Resolução BCB nº 352/23, segue abaixo a conciliação dos ativos financeiros em 31 de dezembro de 2024, com a classificação de risco e o respectivo nível de provisão para perda esperada em relação à transição da Res. 2.682/99 para a Res. 4.966/21:

<u>Rating</u>	<u>Carteira de crédito (inclui garantias prestadas)</u>	<u>Provisão para perdas</u>
AA	20.190.322	49.495
A	583.269	4.012
B	988.983	19.606
C	7.104	422
D	14.709	1.475
E	56.189	23.627
F	4.470	3.129
G	73	73
H	30.783	30.783
Total 31.12.2024	21.875.902	132.622
Remensuração na transição 1	17.894.931	(37.823)
Total 01.01.2025	39.770.833	94.799
Estágio 1		34.560
Estágio 2		7.095
Estágio 3		53.144

(1) Inclui os ativos financeiros sujeitos à provisão para perdas associadas ao risco de crédito, incluindo títulos públicos e privados, operações compromissadas e aplicações interfinanceiras de liquidez classificados nas categorias Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes e Valor justo por meio do resultado.

a.4) Normas a Serem Adotadas em Períodos Futuros

Lei nº 14.467/22 e Lei nº 15.078, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025: a Lei nº 14.467/22 modificou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, determinando a aplicação de fatores para a dedutibilidade dessas perdas em operações com atraso superior a 90 dias mediante a aplicação de percentuais conforme a carteira classificada e o número de meses a partir da inadimplência.

Com a redação dada pela Lei nº 15.078/24, que alterou o artigo 6º da Lei 14.467/22, ficou estabelecido que relativamente às operações de crédito que se encontravam inadimplidas em 31 de dezembro de 2024 e que não tenham sido deduzidas/recuperadas até essa data, estas somente poderão ser deduzidas na apuração do IR e CSLL a razão de 1/84 ou 1/120 a partir de 1º de janeiro de 2026. O Banco pode fazer a opção até 31 de dezembro de 2025, por qual razão irá utilizar. Ainda, para o ano de 2025, fica vedado deduzir perdas em operações de crédito incorridas em montante superior ao lucro real do exercício, antes de computada essa dedução. O saldo referente a essa perda será adicionado ao saldo das perdas descritas anteriormente, sendo deduzido na mesma razão dessas, conforme a opção realizada.

Resolução CMN nº 5.185/24, aplicável facultativamente a partir de 1º de janeiro de 2025: altera a Resolução nº 4.818/20, tornando obrigatória a divulgação do Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade, como parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas anuais, pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen, registradas como companhias abertas ou que sejam líderes de conglomerado prudencial enquadrado no Segmento 1 (S1), no Segmento 2 (S2) ou no Segmento 3(S3), onde o Banco se enquadra. Conforme faculta a Resolução CMN nº 5.185/24, o Banco irá adotar o normativo somente quando este se tornar obrigatório, a partir do exercício de 2028.

Resolução BCB nº 352/23, aplicável facultativamente a partir de 1º de janeiro de 2025 - Operações de Hedge e Taxa de Juros Efetiva para Operações com Reestruturação: a Resolução BCB nº 352/23 é adotada pelo Banco desde 1º de janeiro de 2025. Todavia, no tocante à reclassificação das operações de hedge para as novas categorias e ao uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, a aplicação destes requerimentos ocorrerá a partir de 1º de janeiro de 2027.

b) Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Resolução CMN nº 4.818/20 e a Resolução BCB nº 2/20 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

b.1) Apresentação por ordem de liquidez e dos saldos comparativos

As contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade. As aberturas dos saldos entre circulante e não circulante estão demonstrados nas notas explicativas.

Conforme facultado pelo art. 79 da Resolução BCB nº 4.966/21, não serão apresentados saldos comparativos nas divulgações de 2025.



b.2) Notas explicativas

O Banco, de acordo com a Resolução BCB nº 2/20, está apresentando a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), além das notas explicativas: “nº 21.5 Política de Teste de Estresse”, e da Nota “3.(v) e nº 18.1 Resultado não Recorrente”.

O Banco incluiu na nota “nº 22 - Gestão de Capital” dados quantitativos relevantes sobre os elementos incluídos na gestão do Capital, bem como a indicação do cumprimento dos limites e requisitos de Capital.

c) Utilização de estimativas e julgamentos

A elaboração das Demonstrações Financeiras exige que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Os ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem:

c.1) Provisão para as perdas esperadas

O Banco revisa periodicamente as perdas esperadas, aplicando modelos baseados nas probabilidades de não pagamento dos seus clientes, e no valor recuperável dos ativos, tais valores são reconhecidos para cobrir risco de crédito inerentes à atividade de intermediação bancária.

c.2) Ativos fiscais diferidos

Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente em relação a diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar na medida em que se considera provável que o Banco irá gerar lucro tributável futuro para a sua utilização. A realização esperada do crédito tributário do Banco, é baseada na projeção de receitas futuras e outros estudos técnicos.

c.3) Provisão para passivos contingentes

O Banco revisa periodicamente seus passivos contingentes, conforme prognóstico de perda dos processos.

c.4) Instrumentos financeiros derivativos

O valor justo de instrumentos financeiros, incluindo derivativos que não são negociados em mercados ativos, é calculado mediante o uso de técnicas de avaliação.

Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

d) Moeda estrangeira

d.1) Moeda funcional e moeda de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional do Banco. Exceto quando indicado, as informações financeiras expressas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo.

d.2) Transações em moeda estrangeira

As operações em moedas estrangeiras são convertidas utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas de transações. Os saldos de conversão pelas taxas de câmbio no final do período referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos nas contas de resultado de variação cambial.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro rata” dia e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

b) Reconhecimento de Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Banco se torna parte nas disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros, incluindo aqueles mensurados ao valor justo no resultado e por meio de outros resultados abrangentes, são inicialmente reconhecidos na data da transação pelo seu valor justo, ou pelo seu preço de transação. As operações com títulos permanecem registrados no balanço até que os direitos do Banco para receber os fluxos de caixa relacionados expiram, ou até que se tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade dos títulos. Os ativos e passivos financeiros classificados na categoria custo amortizado e ativos financeiros classificados na categoria valor justo em outros resultados abrangentes terão seus valores de origem, desde que individual e diretamente atribuíveis, reconhecidos como parte do valor justo ou preço de transação pelo método de taxa de juros efetiva.



c) **Baixa e Transferência de Ativos e Passivos Financeiros**

Um ativo financeiro é baixado na sua totalidade ou em parte quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando se transfere o direito contratual aos fluxos de caixa do ativo e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo. A menos que estas condições estejam atendidas, o Banco mantém o ativo em seu balanço e reconhece um passivo da obrigação criada como resultado da transferência do ativo. As operações transferidas no período estão demonstradas nas notas de operações de crédito.

Um passivo financeiro somente será baixado quando a obrigação especificada no contrato expirar, for cancelada, liquidada ou extinta. Não há operações de transferência de passivos financeiros em 30 de junho de 2025.

d) **Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 4.818/20, incluem recursos livres em caixa, depósitos bancários, em moeda nacional e estrangeira, com risco insignificante de mudança de valor, com conversibilidade imediata ou com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias.

e) **Ativos Financeiros**

A partir da implementação da Resolução CMN 4.966/21, os ativos financeiros devem ser classificados conforme o modelo de negócios e as características de seus fluxos contratuais.

e.1) **Modelo de Negócios**

O objetivo da avaliação do modelo de negócio é classificar ativos financeiros com base na forma como uma entidade os gere a fim de obter seus fluxos de caixa, não constitui uma escolha, ou seja, não é uma designação voluntária, é uma questão de fato que pode ser observada pela forma como uma entidade é administrada e de como a informação é fornecida à Administração.

O modelo é determinado para refletir a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para alcançar um determinado objetivo empresarial e não em uma base instrumento à instrumento.

Para determinar se os fluxos de caixa serão realizados por meio das coletas contratuais, é necessário observar a frequência, o valor das vendas em períodos anteriores, as razões dessas vendas e as expectativas das vendas futuras.

O Banco adota os modelos de negócios do grupo BNP Paribas, adaptando-os ao seu ambiente no Brasil, que incluem estratégias para:

- (i) Manter para coletar os fluxos contratuais;
- (ii) Manter para coletar os fluxos contratuais e vender ou
- (iii) Outros modelos.

e.2) **Características dos Fluxos de Caixa Contratuais - Teste de SPPJ**

Esse critério é satisfeito se os termos contratuais do instrumento financeiro originam, em datas especificadas, fluxos de caixa que sejam apenas pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os juros consistem na retribuição pelo valor do dinheiro no tempo, pelo risco de crédito e pela remuneração de outros riscos (por exemplo, risco de liquidez), custos (por exemplo, comissões administrativas) mais uma margem de lucro compatível com a de um acordo básico de empréstimo.

O critério não é cumprido no caso de uma característica contratual que exponha o detentor a riscos ou à volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que sejam inconsistentes com os de um acordo não estruturado ou de "empréstimo básico".

Não é satisfeita no caso de alavancagem o que aumenta a variabilidade dos fluxos de caixa contratuais. Alguns ativos financeiros do Banco podem ser alavancados. Para isso, a Instituição desenvolveu uma metodologia consistente para analisar essa alteração do valor do dinheiro no tempo.

As taxas de referência, como a SELIC, ou índice de inflação oficial como IPCA, atendem ao critério de fluxo de caixa quando fornecem uma contraprestação que é amplamente consistente com a passagem do tempo e não expõem a riscos ou volatilidade no fluxo de caixa contratual que seria incompatível com os de um acordo básico de empréstimo.

Algumas cláusulas contratuais podem alterar o tempo ou o valor dos fluxos de caixa, como as cláusulas de liquidação antecipada, que não descaracterizam o critério do fluxo de caixa se o montante do pagamento antecipado representar substancialmente o montante de capital em dívida e os respectivos juros, e de eventual contraprestação adicional razoável para a rescisão antecipada do contrato.

Para os ativos financeiros ligados a pagamentos recebidos numa carteira de ativos subjacentes, por exemplo, os FIDCs, e que incluem uma ordem prioritária de pagamento de fluxos de caixa entre investidores (subordinação), é efetuada uma análise específica. As características contratuais das cotas e das carteiras de instrumentos financeiros subjacentes devem satisfazer o critério do pagamento de principal e juros e, na exposição ao risco de crédito das cotas, não pode haver subordinação ou participação residual.

e.3) **Classificação Contábil**

Os ativos financeiros são classificados conforme combinação do modelo de negócios e resultado do teste SPPJ, nas seguintes categorias:

- (i) Custo amortizado;
- (ii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou
- (iii) Valor justo por meio do resultado.



e.3.1) Custo Amortizado

Os ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado quando estão em um modelo de negócio cujo objetivo é coletar fluxos de caixas contratuais e estes representam apenas pagamentos de principal e juros, ou seja, a classificação como custo amortizado depende do atendimento ao teste SPPI.

O custo amortizado é o valor pelo qual um ativo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos do principal, mais ou menos a amortização acumulada, adicionando os custos de originação. Os juros são calculados pela taxa de juros efetiva e o valor contábil bruto é ajustado pela perda de crédito esperada.

São, subsequentemente, mensuradas a custo amortizado, utilizando-se a metodologia diferenciada da taxa efetiva de juros, conforme permissão normativa do art. 75 da Resolução 352/23.

A metodologia diferenciada autoriza a entidade a reconhecer os custos e receitas de originação que forem materiais, incrementais e diretamente atribuíveis à operação de forma linear ou proporcional às receitas da operação.

O Banco optou pelo reconhecimento linear de receitas/custos de originação, nos termos do art. 73, para valores materiais, ou seja, acima de 1% da receita total do instrumento financeiro.

Enquadram-se nessa classificação principalmente Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários (públicos e privados) e Operações de Crédito.

e.3.2) Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes

Os ativos financeiros são classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando são mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado detendo-os para receber fluxos de caixa contratuais e vendendo. A venda não é incidental e sim parte integrante do modelo de negócios.

Enquadram-se nessa classificação principalmente certos títulos e valores mobiliários (públicos).

O Banco não designou nenhum instrumento patrimonial como valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

e.3.3) Valor Justo por meio do resultado

Os Instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado quando estão em um modelo de negócio cujo objetivo não é coletar fluxos de caixas contratuais nem a venda. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, sendo os custos relacionados à transação reconhecidos no resultado quando incorridos. Subsequentemente, esses instrumentos são mensurados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado na medida em que são apurados.

Enquadram-se nessa classificação principalmente certos títulos e valores mobiliários (públicos).

Embora exista na regulamentação brasileira a opção de designar, ou seja, mensurar, por escolha da Instituição, um Ativo financeiro ao valor justo por meio do resultado (Fair Value Option - FVO), com objetivo de evitar descasamentos contábeis, nessa data, o Banco não optou por designar ativos financeiros nessa categoria.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados pelo custo amortizado. Os custos de transação são reconhecidos diretamente no Resultado, por meio do recálculo da taxa de juros efetiva do instrumento.

Enquadram-se nessa classificação principalmente Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Aceites e Emissão de Títulos e Obrigações por Empréstimos e Repasses.

Já instrumentos financeiros derivativos são avaliados ao Valor Justo por meio do resultado (vide nota 3.k).

Não há nas regulamentações brasileiras a opção de designar, ou seja, mensurar, por escolha da Instituição, um passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado (Fair Value Option - FVO).

g) Determinação da hierarquia do valor justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e empenhadas na realização de uma transação justa de mercado, na data da mensuração e sob condições não forçadas.

Quando disponível, o Banco determina o valor justo de instrumentos financeiros com base nos preços cotados em mercado ativo para aquele instrumento. Entretanto, nem todos os instrumentos possuem liquidez ou cotações e, nesses casos, faz-se necessário a adoção das estimativas de valor presente e outras técnicas para definição de preço.

De acordo com a Resolução 4.924/21, o Banco classifica as mensurações de valor justo usando uma hierarquia que reflita a significância dos insumos usados no processo de mensuração:

Nível 1 - são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente partindo do princípio de que as partes são independentes.

Nível 2 - são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, incluindo os preços cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.



Nível 3 - são usadas informações que não estão disponíveis no mercado na definição do valor justo. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, o Banco estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

O Banco utiliza as classificações globais, destinadas aos preços no mercado brasileiro, para avaliar a hierarquia dos instrumentos financeiros.

	30.06.2025		
	Ajuste a mercado (*)		
	Nível 1	Nível 2	Total
Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes			
Letras do Tesouro Nacional - LTN	3.438.660	-	3.438.660
Notas do Tesouro Nacional - NTN	1.753.964	-	1.753.964
	5.192.624	-	5.192.624
Valor justo por meio do resultado			
Operações de Crédito	-	416.080	416.080
Letras do Tesouro Nacional - LTN	4.307.158	-	4.307.158
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	103.754	-	103.754
Notas do Tesouro Nacional - NTN	772.807	-	772.807
Cota FILCB (**)	-	55.284	55.284
Cotas de Fundo de Investimento	-	5.656.926	5.656.926
	5.183.719	6.128.290	11.312.009
Subtotal de títulos do ativo	10.376.343	6.128.290	16.504.633
Instrumentos financeiros derivativos - Valor justo por meio do resultado			
Futuros	31.687	-	31.687
Operações de opções	-	124.857	124.857
Operações a termo	5.197.654	2.290.364	7.488.018
Operações de "swap"	-	3.218.713	3.218.713
Outros instrumentos - Câmbio	1.196.398	300.540	1.496.938
	6.425.739	5.934.474	12.360.213
TOTAL DO ATIVO	16.802.082	12.062.764	28.864.846
Valor justo por meio do resultado			
Recursos de aceites e emissão de títulos	-	902.931	902.931
Dívidas Subordinadas	-	2.235.602	2.235.602
Subtotal de títulos do passivo	-	3.138.533	3.138.533
Instrumentos financeiros derivativos - Valor justo por meio do resultado			
Futuros	64.263	-	64.263
Operações de opções	-	421.353	421.353
Operações a termo	5.197.161	2.400.986	7.598.147
Operações de "swap"	-	3.429.662	3.429.662
Outros instrumentos - Câmbio	602.537	(14.538)	587.999
	5.863.961	6.237.463	12.101.424
TOTAL DO PASSIVO	5.863.961	9.375.996	15.239.957

* Não havia operações classificadas no nível 3.

** Refere-se ao Fundo de Investimento Liquidez Câmara B3 Multimercado Investimento no Exterior.

h) Ajustes de Avaliação

Os valores justos refletem o risco de crédito do instrumento e incluem ajustes para ter em conta o risco de crédito da entidade do Banco e da contraparte, quando aplicável.

No ajuste ao valor justo de instrumentos derivativos passivos, o Banco leva em consideração o seu próprio risco de crédito. O Debit valuation adjustment - DVA, refere-se a parcela da variação no valor justo de passivo financeiro derivativo mensurado no nível 2 ou 3 de hierarquia de valor justo, decorrente de alterações no risco de crédito próprio da Instituição. É reconhecido como componente destacado em outros resultados abrangentes, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

i) Identificação e Mensuração de Perdas

As perdas esperadas de crédito podem ser definidas em termos de conceitos fundamentais de risco, incluindo características do devedor e da operação, sendo elas:

- Probabilidade de inadimplência (Probability of default - PD): é uma estimativa da probabilidade de inadimplência em um horizonte de tempo;

Página 20



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

- Exposição no momento da inadimplência (Exposure at default - EAD): é uma estimativa da exposição na data futura de inadimplência levando em consideração as alterações esperadas na exposição após a data base das demonstrações financeiras, incluindo pagamentos de principal e juros, utilização de limites e juros calculados sobre pagamentos não realizados. Para fins da Resolução CMN 4.966/21, a exposição será igual ao valor contábil bruto dos instrumentos financeiros, ou seja, seu custo amortizado antes da provisão; no caso de garantias prestadas a provisão é constituída sobre o valor presente dos desembolsos futuros estimados de responsabilidade da instituição vinculados a contratos de garantias financeiras prestadas considerando a probabilidade de desembolsos futuros no caso da contraparte garantida não honrar a obrigação de acordo com as disposições contratuais vigentes; e os compromissos de crédito e créditos a liberar não canceláveis a exposição será sobre o valor presente da estimativa da utilização de recursos dos compromissos de crédito e o valor presente dos créditos a liberar; e
- Perda dada a inadimplência (Loss given default - LGD): é uma estimativa de perda originada no caso de a inadimplência ocorrer em um certo momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os fluxos que a entidade espera receber, incluindo os provenientes da realização de garantias. É, usualmente, expressa como uma porcentagem da Exposição (EAD).

Por meio dos conceitos acima são identificados:

- Ativos não problemáticos: refere-se aos ativos não caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito;
- Ativos problemáticos adimplidos: ativos financeiros com problema de recuperação de crédito (ativo problemático), porém com atraso de até 90 dias;
- Ativos problemáticos inadimplidos: ativos financeiros com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) e que esteja com parcelas vencidas de principal ou juros e com atraso superior a 90 dias.

O processo de mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito também proverá estimativas de perdas de crédito para diferentes cenários e estimativas econômicas, essas estimativas são baseadas nos dados da carteira que reflete o rating de risco atual atribuído aos devedores e às operações combinado com projeções de perda derivadas da migração de rating, probabilidade de inadimplência e modelos de perdas construídos para estimar perdas de crédito estressadas.

Os instrumentos financeiros são alocados em um de três estágios, desde seu o reconhecimento inicial e serão realocados entre eles à medida que seu risco de crédito aumente ou diminua:

- Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.
- Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não entraram em recuperação de crédito (sem default). Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo é estimada para todo o prazo contratual do instrumento financeiro (Life time).
- Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros considerados como ativos problemáticos ou com atraso superior a 90 dias.

Considera-se uma operação como inadimplida quando:

- Atraso superior a 90 (noventa) dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos e
- Indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas.

A perda incorrida é um componente da perda esperada.

As perdas são reconhecidas mensalmente, no resultado do período.

Os juros de ativos financeiros continuam sendo reconhecidos até que o ativo atinja atraso superior a 90 dias de não pagamento ou na marcação de ativo como problemático. Os juros são reconhecidos pelo método de juros efetivo. Quando um evento subsequente causa uma redução no valor de uma perda ou uma recuperação de valores anteriormente reconhecidos como prejuízos, esta é revertida no resultado do período.

- Cura: Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco (cura), resultando no retorno do reconhecimento de receitas para os instrumentos do estágio 3 e reversões de provisão.
- Provisão para ativos classificados como Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: Para ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, além da marcação a mercado, esses são escopo de provisão de perdas esperadas para o risco de crédito. A provisão relacionada às perdas esperadas é reconhecida no resultado do período. A marcação a mercado desses ativos sofre os devidos ajustes para que o risco de crédito contido na marcação a mercado não seja duplicado.
- Perdas incorridas em Ativos financeiros classificados como Valor Justo por meio do Resultado: Os ativos financeiros não derivativos classificados na categoria valor justo por meio do resultado, serão objeto de cálculo de perdas incorridas ao risco de crédito quando inadimplidos a mais de 90 dias.
- Os ativos financeiros com baixo risco de crédito, como Títulos Públicos, nos termos do art. 39 § 1º, da Resolução CMN 4.966/21, foram considerados no cálculo das provisões para perdas esperadas.
- Renegociação é um acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original.
- Reestruturação ocorre quando concessões foram feitas a um devedor que está enfrentando ou prestes a enfrentar dificuldades em cumprir com seus compromissos financeiros. Nessa situação, ocorrerá uma diminuição da obrigação, que será causada por perdão material ou adiamento de principal, juros ou taxas, e deve ser calculada para todas as reestruturações. Operações reestruturadas utilizarão a taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados (mandatório a partir de 1º de janeiro de 2027).

j) Baixas para prejuízo (*write-off*)

As Perdas efetivas em um instrumento financeiro, são tratadas como prejuízos no exercício em que ocorrerem. A identificação de prejuízos se dá quando há estabilização na recuperação de crédito esperada. A partir dessa análise, a Instituição identifica o momento adequado para baixar os contratos e registrar a perda incorrida efetiva no balanço contábil, de forma prática, a Instituição optou pelo prazo de 540 dias para suas operações de Corporate e 360 dias nas operações de varejo. Cabe ressaltar que as operações de varejo da Instituição estão em critério de run-off, não havendo originação de operações nessas carteiras.



k) Instrumentos Financeiros Derivativos e “hedge” contábil

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor justo, e são classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção “hedge” ou não, conforme a Circular nº 3.082, de 30.01.2002, do BACEN.

As operações que utilizam instrumentos financeiros que não atendam aos critérios de proteção são contabilizados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

Os derivativos utilizados para proteger exposições a risco são classificados como “hedge” de acordo com sua natureza:

- **“Hedge” de Risco de Mercado** - são destinados a mitigar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor justo do item objeto de “hedge”. Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado;
- **“Hedge” de Fluxo de Caixa** - são destinados a mitigar a variação no fluxo de caixa futuro estimado. A parcela efetiva de “hedge” dos ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, é contabilizada pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, deduzidos quando aplicável, dos efeitos tributários, reconhecidos em conta específica de reserva no Patrimônio Líquido. A parcela não efetiva do “hedge” é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

l) Reclassificação de ativos financeiros

O Banco não reclassifica seus ativos financeiros após o seu reconhecimento inicial, além das circunstâncias excepcionais em que adquira, venda ou encerre uma linha de negócio. Nesses casos a reclassificação ocorre desde o início do primeiro período de apresentação posterior à mudança. Espera-se que essas mudanças sejam muito pouco frequentes.

Passivos financeiros nunca são reclassificados.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não foram efetuadas reclassificações de ativos financeiros.

m) Outros Ativos

Despesas antecipadas são aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ocorrerão em períodos futuros, sendo representadas principalmente por despesas de origem de operações de crédito, amortizadas em função do prazo das operações correspondentes e despesas com parceiros comerciais que se relacionam com operações ocorridas até 31 de dezembro de 2024. A partir da adoção da Resolução CMN 4.966/21, qualquer despesa que esteja vinculada às operações é parte integrante se sua taxa de juros efetiva. Desse modo, permanecem como despesas antecipadas, as que não são decorrentes da origem de contratos, se referem à destinação de recursos em pagamentos antecipados e serão amortizadas considerando prazo dos que as originou.

Os saldos registrados no grupo de despesas antecipadas no ativo são imediatamente reconhecidos no resultado quando ocorre a liquidação ou da baixa da operação por qualquer motivo.

n) Investimentos

De acordo com a Resolução CMN 4.817/20, os investimentos em controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, e os outros títulos patrimoniais são avaliadas pelo custo de aquisição, deduzido, quando aplicável, de provisão para perda.

o) Imobilizado de Uso

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens. As principais taxas anuais são 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens.

p) Operações de Arrendamento - Arrendatário

Com a vigência da Resolução CMN 4.975/21, que aprovou o CPC 06 (R2) Arrendamentos, a entidade é arrendatária de sua sede em São Paulo, da Unidade Administrativa em Barueri e de veículos. No reconhecimento inicial, o Banco contabilizou um passivo de arrendamento correspondente ao total dos pagamentos futuros a valor presente em contrapartida de um ativo de direito de uso. O Banco, usou a permissão normativa contida no art. 2º, inciso 3 e reconheceu os efeitos da adoção inicial no Patrimônio Líquido. Para efeitos da apuração a entidade mensurou o passivo de arrendamento ao valor presente dos fluxos de caixa remanescente utilizando a taxa incremental considerada para o prazo como se o pronunciamento tivesse sido aplicado desde início do contrato. Quaisquer descontos e carências concedidos no contrato pelo arrendador, foram considerados como parte integrante do fluxo de caixa. A partir de 1º de janeiro de 2025, a entidade passou a apurar uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso em bases lineares e uma despesa financeira do passivo de arrendamento. O ativo de direito de uso seguirá todas as políticas da entidade aplicáveis ao seu Imobilizado de uso, inclusive do teste ao valor recuperável.

O Banco permanece com contratos de curto prazo e baixo valor como despesas administrativas do período. Assim, são considerados arrendamentos de baixo custo os contratos que em sua totalidade somem 5 mil euros e tenham prazo menor ou igual a 12 meses.

q) Ativo Intangível

O ativo intangível é registrado ao custo de aquisição ou formação, deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear. A amortização é calculada pelo prazo de cinco anos ou pelo prazo de contrato de locação, no caso de benfeitorias em imóveis de terceiros.



r) Redução ao Valor Recuperável dos ativos não financeiros

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros - "impairment" - é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substanciais, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos.

s) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias foram efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823 de 16.12.09, da seguinte forma:

- Ativos Contingentes - não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível.
- Contingências Passivas - são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras quando, baseada na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.
- Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas Demonstrações Financeiras, e atualizados de acordo com a legislação vigente. Embora a Carta Circular Bacen nº 3.429 de 11.02.2010 tenha sido revogada pela IN nº 319 de 04.11.2022, o procedimento foi mantido, tendo em vista não haver fato novo atrelado aos processos cujos montantes já haviam sido registrados.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.

t) Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis, pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros que excederem a R\$240 no exercício e a contribuição social à alíquota de 20%.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, após análise de realização, são calculados sobre as adições temporárias, prejuízos fiscais e base negativa. Os tributos passivos diferidos são calculados sobre as exclusões temporárias e de acordo com a regulamentação em vigor expedida pelo Banco Central do Brasil. Os ativos e passivos tributários diferidos foram constituídos considerando a alíquota consolidada de 45% sobre os créditos tributários.

A Lei 14.467, incorpora mudanças nas regras de dedução das perdas ocorridas no recebimento de créditos provenientes das atividades das instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. A partir de 1º de janeiro de 2025, embora a Lei 9.430 tenha deixado de ser aplicada às instituições financeiras, alguns de seus conceitos continuarão a ter efeitos na Demonstração Financeira do Banco.

As alterações entre a Lei nº 14.467 e a Lei nº 9.430 visam alinhar as normas tributárias e contábeis, a fim de reduzir os desequilíbrios decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras. Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

- O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será acima de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;
- O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito.

u) Garantias Prestadas a Terceiros

As garantias prestadas a terceiros, compreendendo avais, fianças e outros estão registradas em contas de compensação e são mensurados conforme determina o Capítulo 4 da Resolução CMN 4.966/21.

v) Resultado Recorrente e não Recorrente

Resultado recorrente corresponde às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados estão apresentados na nota nº 18.1 - Resultado Não Recorrente.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Abaixo segue a composição de aplicações interfinanceiras de liquidez em 30 de junho de 2025:

Descrição	30.06.2025				Total
	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	
Posição Bancada	3.397.753	-	-	-	3.397.753
Posição Financiada	3.502.236	-	-	-	3.502.236
Aplicações em depósitos interfinanceiros	199.338	10.343	138.567	5.141	353.389
Aplicações em moedas estrangeiras	1.927	-	-	-	1.927
Total	7.101.254	10.343	138.567	5.141	7.255.305
Curto prazo					7.250.164
Longo prazo					5.141

Página 23



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

5. ATIVOS FINANCEIROS

5.1 Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Apresentamos a seguir a composição dos Títulos e Valores Mobiliários e de Instrumentos Financeiros Derivativos, já ajustados aos respectivos valores de mercado:

30.06.2025

	Ajuste a mercado			Valor de Mercado	Por Vencimento				
	Valor de custo/contrato	Resultado	Patrimônio Líquido		Sem Vencimento	0-30	31-180	181-360	Acima de 360
Custo amortizado									
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	4.206	-	-	4.206	-	-	-	-	4.206
Letras do Tesouro Nacional - LTN	562.685	-	-	562.685	-	-	-	211.344	351.341
Notas do Tesouro Nacional - NTN	433.920	-	-	433.920	-	-	-	-	433.920
Debêntures	4.242.519	-	-	4.242.519	-	-	-	438.462	3.804.057
Cédula do Produtor Rural (CPR)	541.175	-	-	541.175	-	-	163.646	217.699	159.830
Nota Promissória	487.313	-	-	487.313	-	-	-	-	487.313
Cota FIDC	105.717	-	-	105.717	105.717	-	-	-	-
	6.377.535	-	-	6.377.535	105.717	-	163.646	867.505	5.240.667
Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes									
Letras do Tesouro Nacional - LTN (**)	3.467.329	(41.052)	12.383	3.438.660	-	-	-	381.538	3.057.122
Notas do Tesouro Nacional - NTN (**)	1.802.262	(20.703)	(27.595)	1.753.964	-	-	-	-	1.753.964
	5.269.591	(61.755)	(15.212)	5.192.624	-	-	-	381.538	4.811.086
Valor justo no resultado									
Letras do Tesouro Nacional - LTN	4.307.046	112	-	4.307.158	-	13.827	665.848	2.925.276	702.207
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	103.640	114	-	103.754	-	3.788	-	28.969	70.997
Notas do Tesouro Nacional - NTN	767.849	4.958	-	772.807	-	-	-	-	772.807
Cota FILCB (***)	55.284	-	-	55.284	55.284	-	-	-	-
Cotas de Fundo de Investimento (*)	5.656.926	-	-	5.656.926	5.656.926	-	-	-	-
	10.890.745	5.184	-	10.895.929	5.712.210	17.615	665.848	2.954.245	1.546.011
Subtotal de títulos do ativo	22.537.871	(56.571)	(15.212)	22.466.088	5.817.927	17.615	829.494	4.203.288	11.597.764
Instrumentos financeiros derivativos - Ativo									
Futuros	31.687	-	-	31.687	-	31.687	-	-	-
Operações de opções	172.536	(47.679)	-	124.857	-	16.500	35.973	29.322	43.062
Operações a termo	10.067.648	(2.579.888)	258	7.488.018	-	5.570.788	1.049.538	451.031	416.661
Operações de "swap"	2.411.796	806.917	-	3.218.713	-	342.708	471.161	644.762	1.760.082
Outros instrumentos - Câmbio	1.119.040	377.898	-	1.496.938	-	55.264	1.116.052	150.900	174.722
	13.802.707	(1.442.752)	258	12.360.213	-	6.016.947	2.672.724	1.276.015	2.394.527
TOTAL DO ATIVO	36.340.578	(1.499.323)	(14.954)	34.826.301	5.817.927	6.034.562	3.502.218	5.479.303	13.992.291
Curto prazo				26.074.677					
Longo prazo				8.751.624					
Instrumentos financeiros derivativos - Passivo									
Futuros	64.263	-	-	64.263	-	64.263	-	-	-
Operações de opções	565.587	(144.234)	-	421.353	-	18.114	40.362	37.950	324.927
Operações a termo	10.189.689	(2.591.542)	-	7.598.147	-	5.571.664	1.254.758	365.748	405.977
Operações de "swap"	2.689.002	740.660	-	3.429.662	-	580.904	523.664	480.463	1.844.631
Outros instrumentos - Câmbio	525.179	62.820	-	587.999	-	29.778	335.043	135.721	87.457
	14.033.720	(1.932.256)	-	12.101.424	-	6.264.723	2.153.827	1.019.883	2.662.992
Curto prazo				9.438.432					
Longo prazo				2.662.992					

* Para informações sobre o Fundo de Investimento vide nota 5.2.5. ** Os ajustes a mercado no resultado dos instrumentos classificados como Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes foram objetos de "Hedge" de Risco de Mercado vide nota 5.2.4. *** Refere-se ao Fundo de Investimento Liquidez Câmara B3 Multimercado Investimento no Exterior.

Página 24



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

5.2 Instrumentos financeiros derivativos

Os valores justos dos instrumentos derivativos foram apurados conforme segue:

Operações de câmbio: As operações de compra e venda de moeda com entrega física, conhecidas como operações de câmbio, são reconhecidas pelo seu valor justo convertido em moeda nacional, conforme regulamentação vigente. O valor justo dos câmbios é determinado usando técnica de modelagem com base nas cotações de moedas disponíveis no mercado.

Operações de "swap" - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "pro rata" até a data do balanço. O valor justo dos "swaps" é determinado utilizando-se técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado com base em taxas divulgadas pelo mercado.

Operações a termo - pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão da fluência do prazo dos contratos até a data do balanço. O valor justo dos contratos a termo é determinado utilizando-se técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado com base em taxas divulgadas pelo mercado.

Operações com opções - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício da opção, ou no resultado, no caso de não exercício. O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como "Black & Scholes", usando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente.

Operações de futuros - o valor dos ajustes diários é contabilizado em conta de ativo ou passivo, sendo apropriado mensalmente como receita ou despesa. O valor justo dos futuros é determinado utilizando-se técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado com base em taxas divulgadas pelo mercado.

5.2.1 Composição do valor nominal dos derivativos por contraparte

Valor nominal por contraparte	B3 (BRASIL, BOLSA, BALCÃO)				
	SISTEMA C E T I P			SISTEMA	Valor nominal
	Pessoas jurídicas	Instituições financeiras	Investidores institucionais	BM&FBovespa Câmaras de liquidação	
Operações com opções	6.639.372	463.610	6.710.068	-	13.813.050
Comprada	3.345.137	87.818	3.277.113	-	6.710.068
Vendida	3.294.235	375.792	3.432.955	-	7.102.982
Operações com "swap"	28.471.949	35.170.394	60.388.278	5.916.470	129.947.091
"Swap"	28.471.949	35.170.394	60.388.278	5.916.470	129.947.091
Operações com futuros	-	-	-	32.325.887	32.325.887
Comprada	-	-	-	7.593.943	7.593.943
Vendida	-	-	-	24.731.944	24.731.944
Operações a termo	39.281.092	4.837.463	83.083.976	-	127.202.531
Comprada	19.538.061	2.922.854	40.073.310	-	62.534.225
Vendida	19.743.031	1.914.609	43.010.666	-	64.668.306
Outros instrumentos - Câmbio	4.251.850	56.718.773	9.292	-	60.979.915
Comprada	4.001.137	28.358.182	6.311	-	32.365.629
Vendida	250.714	28.360.591	2.981	-	28.614.286
Total	78.644.263	97.190.240	150.191.614	38.242.357	364.268.474

5.2.2 Composição do valor nominal dos derivativos por indexador

Composição por indexador	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal
Operações com Opções	124.857	421.353	13.813.050
Compra de opção de:	124.857	-	6.710.068
Compra de Moeda	38.667	-	4.227.387
Compra de <i>Commodities</i>	319	-	8.972
Venda de Moeda	83.222	-	2.465.936
Venda de <i>Commodities</i>	2.649	-	7.773
Venda de opção de:	-	421.353	7.102.982
Compra de Moeda	-	331.027	4.611.833
Compra de <i>Commodities</i>	-	319	8.972
Venda de Moeda	-	87.362	2.474.404
Venda de <i>Commodities</i>	-	2.645	7.773

Página 25



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

Composição por indexador	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal
			30.06.2025
Operações com "Swap"	3.218.713	3.429.662	129.947.091
Ações x DI	1.116	240.423	1.021.533
Ações x PRE	227.795	4.718	1.075.438
Cupom de Dólar x Cupom de Dólar	56.671	56.671	8.455.472
Cupom de Dólar x Cupom de Euro	-	11.219	327.058
Cupom de Dólar x Cupom de IENE	98.376	-	893.578
Cupom de Dólar x DI	93.198	1.480.854	29.391.518
Cupom de Dólar x Índice de Preço	44.919	-	450.000
Cupom de Dólar x LIBOR	-	9.869	271.054
Cupom de Dólar x PRE	-	466.258	6.424.604
Cupom de Euro x Cupom de Dólar	5.458	-	236.097
Cupom de Euro x DI	132.925	63.231	8.137.956
Cupom de Euro x PRE	44.985	141.839	7.896.907
Cupom de IENE x Cupom de Dólar	-	98.657	893.578
Cupom de IENE x DI	1.841	153.356	2.423.111
Cupom de IENE x Pre	103	-	1.042.520
DI x Ações	7.866	-	10.894
DI x Cupom de Dólar	1.139.118	(5.837)	16.494.414
DI x Cupom de Euro	63.231	144.598	8.130.886
DI x Cupom de IENE	153.356	1.841	2.423.111
DI x DI	16.970	18.871	1.628.682
DI x Índice de Preço	710	962	211.260
DI x PRE	381.793	45.564	6.223.779
Índice de Preço x Cupom de Dólar	-	44.919	450.000
Índice de Preço x DI	804	335	211.260
LIBOR x Cupom de Dólar	9.941	-	271.054
PRE x Ações	2.647	227.795	1.074.972
PRE x Cupom de Dólar	461.088	4.901	7.464.548
PRE x Cupom de Euro	141.839	37.520	7.896.907
PRE x DI	45.794	92.743	5.469.926
PRE x PRE	-	2.186	11.200
Cupom de Euro x Índice de Preço	-	2.310	200.000
Índice de Preço x Cupom de euro	2.310	-	200.000
DI x CNH	83.859	-	1.316.887
CNH x DI	-	83.859	1.316.887
Operações com Futuros	31.687	64.263	32.325.887
Operações com futuros - Comprada	31.687	-	7.593.943
Cupom cambial - DDI	-	-	4.136.540
DI	31.687	-	1.956.069
Taxas	-	-	217.411
Moedas	-	-	1.283.923
Operações com futuros - Vendida	-	64.263	24.731.944
Cupom cambial - DDI	-	-	2.122.833
DI	-	64.263	22.514.351
Taxas	-	-	73.859
Moedas	-	-	20.901
Operações a Termo	7.488.018	7.598.147	127.202.531
Operações a termo - Comprada	3.160.552	4.760.187	62.534.225
Moeda	286.286	1.930.903	54.580.388
Títulos Públicos	2.796.326	2.795.375	5.197.654
Commodities	77.940	33.909	2.756.183



	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal
Composição por indexador			30.06.2025
Operações a termo - Venda	4.327.466	2.837.960	64.668.306
Moeda	1.890.982	361.052	56.715.338
Títulos Públicos	2.401.328	2.401.786	5.197.161
Commodities	35.156	75.122	2.755.807
Outros instrumentos	1.496.938	587.999	60.979.915
Outros instrumentos - Comprada - Moeda	1.496.938	-	32.365.629
Moeda	1.496.938	-	32.365.629
Outros instrumentos - Venda - Moeda	-	587.999	28.614.286
Moeda	-	587.999	28.614.286
Total	12.360.213	12.101.424	364.268.474
Curto prazo	9.965.686	9.438.432	
Longo prazo	2.394.527	2.662.992	

5.2.3 Valor de margens de garantia dos instrumentos financeiros derivativos

Para as operações com instrumentos financeiros derivativos, efetuadas junto à B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) e de operação de câmbio efetuadas junto à "clearing" de câmbio, foram requeridas margens de garantia em títulos públicos, no valor de R\$1.827.821.

5.2.4 Instrumentos financeiros derivativos utilizados como "Hedge" de risco de mercado

Em 30 de junho de 2025, o Banco possuía as seguintes posições:

Instrumento			Objeto de "Hedge"				
Produto	Vencimento	Valor referencial	Produto	Indexador	Valor de curva	Valor de mercado	Ajuste no resultado
DDI Futuro	04/01/2027	1.115.321	Instrumento de dívida subordinada Res. 4.192	Dólar	1.156.676	1.115.068	(47.736)
DDI Futuro	02/01/2029	1.250.666	Títulos perpétuo	Dólar	1.295.123	1.250.253	(65.872)
DDI Futuro	02/01/2029	-	Debêntures (1)	Dólar	-	-	17.299
DDI Futuro	02/01/2029	-	Obrigação empréstimos exterior - Vinculado a Res. 4131 (1)	Dólar	-	-	(11.367)
DDI Futuro	02/01/2029	-	Repasse exterior debêntures Res. 2921 (1)	Dólar	-	-	(5.932)
DI Futuro	02/07/2029	422.740	Empréstimo - Capital de giro	Pré-fixadas	419.422	416.080	11.555
DI Futuro	01/10/2025	-	Debêntures (1)	Pré-fixadas	-	-	27.566
DI Futuro	01/10/2025	-	Repasse exterior debêntures Res. 2921 (1)	Pré-fixadas	-	-	(27.566)
DI Futuro	03/01/2028	1.710.201	Títulos - LTN	Pré-fixadas	1.750.947	1.710.201	40.638
DI Futuro	02/01/2029	769.963	Títulos - NTN	Pré-fixadas	811.312	769.963	57.926
DI Futuro	01/10/2029	906.408	Certificado de operações estruturadas	Pré-fixadas	945.724	918.344	(57.592)

(1) No período foram descontinuadas relações de FVH de Debêntures e Empréstimos no exterior vinculados a Res. 4.192 e Res. 4131, sem impacto no resultado do período.

A efetividade apurada para a carteira de "hedge" em 30 de junho de 2025, estava em conformidade com o estabelecido pelo BACEN e não foi identificada nenhuma parcela inefetiva.

5.2.5 Outras Informações - Cotas de Fundo de Investimento

As cotas do fundo de investimento multimercado estão representadas por aplicações do Banco em fundo exclusivo do Grupo BNP Paribas - BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior.

Abaixo apresentamos a composição do Fundo de Investimento:

Descrição	30.06.2025
Disponibilidades	1.932
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4.664.391
Instrumentos financeiros derivativos (*)	
- Operações com "Swap"	1.051.160
- Operações com Opções	(21.103)
- Operações com Futuros	(193.399)
- Operações com Termo	154.249
Diversos a receber / (a pagar)	(304)
Patrimônio líquido do fundo	5.656.926

(*) O saldo considera os ajustes por equalização de práticas contábeis.



O valor de referência dos contratos dos instrumentos financeiros derivativos, que compõem a carteira do fundo e são registrados na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), está contabilizado em contas de compensação, conforme abaixo:

Indexador	"Swap"	Termo	Futuros	Opções	Total
Moeda estrangeira	33.675.486	20.932.462	29.939.706	92.217	84.639.871
Taxa de juros	44.982.679	50.918.004	10.985.283	6.601.106	113.487.072
Commodities	1.669.861	868.159	-	198.279	2.736.299
Total 30.06.2025	80.328.026	72.718.625	40.924.989	6.891.602	200.863.242

5.3 Operações de Crédito e Garantias Prestadas

Apresentamos a seguir as informações relativas às operações de crédito, que incluem operações de crédito consignado a funcionários públicos e pensionistas vinculado ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e outros entes, operações de empréstimos, CDC atrelados a cartão de crédito e adiantamentos sobre contratos de câmbio.

Durante o período findo em 30 de junho de 2025, o Banco firmou contrato de cessão de direitos creditórios sem coobrigação e sem retenção substancial de riscos e benefícios relativo as operações de crédito consignado INSS e público e operações de cartão de crédito, no montante de R\$43.281.

Durante o período findo em 30 de junho de 2025, houve recuperação de crédito baixado como prejuízo no valor de R\$5.886.

O Banco não apresenta nenhuma operação reestruturada no período. As operações renegociadas montaram R\$670.226 e ocorreram fundamentalmente nas vinculadas ao financiamento de exportações onde o embarque é decisivo ao financiamento.

5.3.1 Composição de operação de crédito e Garantias Prestadas

	30.06.2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	1.970.365	4.443	113.953	2.088.761
Financiamentos	142.552	-	-	142.552
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	50.702	-	-	50.702
Adiantamento sobre Contratos de Câmbio	3.362.389	525.896	-	3.888.285
Títulos de Créditos a Receber	866.874	19.739	-	886.613
Outros Direitos creditórios descontados	6.165	-	-	6.165
Carteira de crédito	6.399.047	550.078	113.953	7.063.078
Curto prazo - carteira de crédito				5.430.436
Longo prazo - carteira de crédito				1.632.642
Garantias Prestadas	12.514.862	503.051	-	13.017.913
Total 30.06.2025	18.913.909	1.053.129	113.953	20.080.991

	Saldo no início do período	Transferência de estágio			Total	Concessões/ liquidações	Baixas a Prejuízo	Saldo no final do período
		1	2	3				
Carteira de crédito	7.886.647	(317.089)	-	-	(317.089)	(1.170.511)	-	6.399.047
Garantias prestadas	12.831.696	(486.018)	-	-	(486.018)	169.184	-	12.514.862
Total estágio 1	20.718.343	(803.107)	-	-	(803.107)	(1.001.327)	-	18.913.909
Carteira de crédito	283.403	-	285.421	-	285.421	(18.747)	-	550.078
Garantias prestadas	743.009	-	486.018	-	486.018	(725.976)	-	503.051
Total estágio 2	1.026.412	-	771.440	-	771.440	(774.723)	-	1.053.129
Carteira de crédito	131.146	-	-	31.668	31.668	(26.777)	(22.084)	113.953
Garantias prestadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Total estágio 3	131.146	-	-	31.668	31.668	(26.777)	(22.084)	113.953
Total em 30.06.2025	21.875.902	(803.107)	771.440	31.668	-	(1.772.828)	(22.084)	20.080.991

No semestre encerrado em 30.06.2025 não houve aquisição ou originação de Ativos no Estágio 3.



5.3.2 Composição das operações de crédito por setor de atividade

Descrição	30.06.2025	
	Total	%
Setor privado:		
Indústria	1.550.032	21,95
Comércio	171.077	2,42
Serviço	5.176.043	73,28
Pessoa Física	165.926	2,35
Total	7.063.078	100,00

5.3.3 Composição das operações de crédito por vencimento

Descrição	30.06.2025	
	Total	%
A vencer:		
Até 180 dias	3.531.001	49,99
De 181 a 360 dias	1.889.407	26,75
Acima de 360 dias	1.629.081	23,06
Vencidos:		
Até 14 dias	644	0,01
De 15 a 60 dias	1.200	0,02
Vencidos de 61 a 360 dias	11.745	0,17
Total	7.063.078	100,00

5.3.4 Concentração das operações de crédito por devedor

Descrição	30.06.2025	
	Total	%
10 maiores clientes	4.525.095	64,07
20 maiores devedores	1.766.353	25,00
50 maiores devedores	605.702	8,58
Demais devedores	165.928	2,35
Total	7.063.078	100,00

5.4 Provisão para perda esperada

Descrição	30.06.2025
Carteira de crédito	61.901
Garantias prestadas	4.082
Outros ativos financeiros	31.613
Total	97.596

A movimentação da provisão para perda esperada é assim resumida:

	Saldo no início do período	Transferência de estágio			Total	(Constituição) / Reversão	Baixas a Prejuízo	Saldo no final do período
		1	2	3				
Carteira de crédito	6.201	(789)	-	-	(789)	897	-	6.309
Garantias prestadas	3.302	(161)	-	-	(161)	408	-	3.549
Outros ativos financeiros	25.057	-	-	-	-	6.556	-	31.613
Total estágio 1	34.560	(950)	-	-	(950)	7.861	-	41.471
Carteira de crédito	2.332	-	(428)	-	(428)	(63)	-	1.841
Garantias prestadas	4.763	-	161	-	161	(4.391)	-	533
Total estágio 2	7.095	-	(267)	-	(267)	(4.454)	-	2.374
Carteira de crédito	53.144	-	-	1.217	1.217	15.820	(16.430)	53.751
Garantias prestadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Total estágio 3	53.144	-	-	1.217	1.217	15.820	(16.430)	53.751
Total em 30.06.2025	94.799	(950)	(267)	1.217	-	19.227	(16.430)	97.596

Página 29



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

6. ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 30 de junho de 2025, os ativos fiscais correntes e diferidos apresentaram a seguinte movimentação:

Descrição	Saldo em 31.12.2024	Constituição	Realização	Saldo em 30.06.2025
Imposto de renda				
<i>Diferenças temporárias:</i>				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	88.810	19.741	(32.567)	75.984
Provisão para ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	72.386	-	(68.648)	3.738
Provisão para riscos fiscais	156.674	3.799	-	160.473
Provisão para outros passivos contingentes	74.157	5.904	(4.094)	75.967
Provisão de avais e fianças	13.065	2.494	(14.540)	1.019
Provisão para outros passivos	70.711	64.684	(68.681)	66.714
Provisões diversas	84.236	36.535	(35.879)	84.892
<i>Prejuízo fiscal</i>	<u>218.997</u>	<u>4.918</u>	<u>-</u>	<u>223.915</u>
	779.036	138.075	(224.409)	692.702
Contribuição social				
<i>Diferenças temporárias:</i>				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	71.047	15.793	(26.053)	60.787
Provisão para ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	57.909	-	(54.918)	2.991
Provisão para riscos fiscais	125.338	3.039	-	128.377
Provisão para outros passivos contingentes	59.326	4.724	(3.277)	60.773
Provisão de avais e fianças	10.452	1.995	(11.632)	815
Provisão para outros passivos	56.569	51.747	(54.945)	53.371
Provisões diversas	67.390	29.228	(28.703)	67.915
<i>Base negativa</i>	<u>175.198</u>	<u>3.935</u>	<u>-</u>	<u>179.133</u>
	623.229	110.461	(179.528)	554.162
Total ativos fiscais e diferidos	1.402.265	248.536	(403.937)	1.246.864
Impostos e contribuições a compensar				
IRPJ e CSLL	9.352	16.497	(9.355)	16.494
Demais impostos	<u>120.550</u>	<u>15.856</u>	<u>(3.415)</u>	<u>132.991</u>
	129.902	32.353	(12.770)	149.485
Total	1.532.167	280.889	(416.707)	1.396.349
Curto prazo				149.485
Longo prazo				1.246.864

A Administração, com base nas suas projeções de resultados, entende que irá auferir resultados tributáveis em até dez anos para absorver os créditos tributários registrados nas demonstrações financeiras. Essa estimativa é periodicamente revisada, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos sejam temporariamente consideradas nas demonstrações financeiras.

A expectativa de realização dos créditos tributários em 30 de junho de 2025 é:

Projeção	2025	2026	2027	2028	2029	de 2030 até 2035	Total
Ativos fiscais e diferidos em 30.06.2025	54.256	219.776	171.621	113.779	106.961	580.471	1.246.864

O estudo apresentado acima reflete os impactos da Lei 14.467/22 referente ao novo tratamento tributário aplicado às perdas incorridas no recebimento dos créditos. O valor do estoque de ativo fiscal diferido a ser realizado na proporção de 1/84 ou 1/120 calculado em 30 de junho de 2025 é de R\$106.373 sendo R\$67.010 dos créditos decorrentes do CIB e R\$39.363 da Cetelem incorporada ao Banco em 2023.

O valor presente dos créditos tributários, em 30 de junho de 2025, é estimado em R\$520.977, utilizando-se a taxa média de custo de captação estipulada para os respectivos períodos.

Com base na Resolução CMN nº 4.818 e Resolução BCB nº 02, os Créditos Tributários devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço.

7. OUTROS ATIVOS

Apresentamos abaixo a composição de outros ativos:

Descrição	30.06.2025
Devedores diversos - Exterior	139.099
Devedores diversos - País	29.101
Adiantamentos diversos	9.923
Devedores por depósitos em garantia	916.314
Outros	26.517
Total	1.120.954
Curto prazo	162.756
Longo prazo	958.199

Página 30



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

8. INVESTIMENTO EM CONTROLADAS NO PAÍS

Apresentamos abaixo a composição dos investimentos em controladas no país:

	30.06.2025
BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	
Patrimônio Líquido	41.784
Resultado do período	3.558
Participação no capital	74,38%
Resultado da participação em controlada	2.646
Valor contábil do investimento	31.079

9. PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

9.1 Depósitos

Apresentamos abaixo a captação em depósitos por vencimento:

Descrição	Em quantidade de dias					Total 30.06.2025
	Sem vencimento	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	
Depósito à vista	982.812	-	-	-	-	982.812
Depósito interfinanceiro	-	-	-	459.887	54.690	514.577
Depósito a prazo	-	572.753	1.422.922	3.652.843	510.976	6.159.494
Depósito em moeda estrangeira	-	1.183	3.556	169.714	26.417	200.870
Total	982.812	573.936	1.426.478	4.282.444	592.083	7.857.753
Curto prazo						7.265.670
Longo prazo						592.083

9.2 Captações no Mercado Aberto

Apresentamos abaixo as captações no mercado aberto por data de retorno:

Descrição	Em quantidade de dias			Total 30.06.2025
	0-30	31-180	30.06.2025	
Carteira própria	2.109.713	3.519.545	5.629.258	
Títulos públicos	1.306.578	3.124.305	4.430.883	
Títulos privados	803.135	395.240	1.198.375	
Carteira de terceiros (*)	3.502.207	-	3.502.207	
Total			9.131.465	
Curto prazo			9.131.465	

(*) representado por títulos públicos.

9.3 Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

Apresentamos abaixo a captação em recursos de aceites e emissão de títulos por vencimento:

Descrição	Em quantidade de dias				Total 30.06.2025
	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	
Letras Financeiras	88.576	-	-	-	88.576
Certificado de Operações Estruturadas	-	-	-	40.068	40.068
Total	88.576	-	-	40.068	128.644
Curto prazo					88.576
Longo prazo					40.068

9.4 Obrigações por Empréstimos e Repasses

Apresentamos abaixo a composição de Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Descrição	30.06.2025		
	Vencíveis até	Encargos	Total
Obrigações em Moedas estrangeiras	17.08.2027	2,11% a 5,98% a.a.	9.483.349
Obrigações por empréstimos no exterior	12.03.2029	2,29% a 8,20% a.a.	1.488.165
Operações de Repasses do País - FUNCAFÉ	10.09.2026	8,00% a.a.	50.225
Repasses no Exterior	01.06.2029	5,45% a 13,63% a.a.	2.595.309
Total			13.617.048
Curto prazo			10.842.317
Longo prazo			2.774.731

Página 31



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

10. PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

10.1 Recursos de aceites e emissão de títulos

Descrição	Em quantidade de dias				Total 30.06.2025
	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	
Certificado de Operações Estruturadas	13.999	31.154	27.657	830.121	902.931
Total	13.999	31.154	27.657	830.121	902.931
Curto prazo					72.810
Longo prazo					830.121

10.2 Dívidas Subordinadas

Descrição	30.06.2025
Dívida subordinada	1.088.344
Dívida subordinada (Perpétua)	1.147.258
Total	2.235.602
Curto prazo	50.521
Longo prazo	2.185.081

As dívidas subordinadas emitidas com base na Resolução CMN nº 4.192/13 estão representadas por recursos captados via contrato de empréstimo nos valores de US\$100 milhões e US\$105 milhões equivalentes a R\$540.168 e R\$548.176, já acrescidos dos juros de 4,10% a.a. e 3,37% a.a., incorridos até 30 de junho de 2025, com vencimentos em janeiro de 2031 e 2032, respectivamente.

As dívidas subordinadas perpétuas emitidas com base na Resolução CMN nº 4.955/21 estão representadas por recursos captados via contrato de empréstimo no valor de US\$118 milhões e US\$96 milhões equivalentes a R\$608.535 e R\$538.723, já acrescido dos juros de 4,56% a.a. e 8,67% a.a., incorridos até 30 de junho de 2025.

11. PASSIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS

Descrição	30.06.2025
Provisão para impostos e contribuições a recolher	37.293
Provisão para impostos e contribuições diferidos	386.520
Total	423.813
Curto prazo	423.813

A provisão para impostos e contribuições diferidos está relacionada com o ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, decorrentes da variação entre as Taxas Spot e Ptax, DVA, transfer pricing e atualização de depósitos judiciais, no montante de R\$386.520, tendo como contrapartida a constituição de R\$50.784 no patrimônio Líquido e constituição de R\$19.079 no resultado.

12. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Apresentamos abaixo a movimentação dos passivos contingentes:

Descrição	Fiscais	Cíveis	Trabalhistas	Total
Saldo em 31.12.2024	626.692	190.921	105.712	923.325
Constituição	257	7.052	18.309	25.618
Reversão/Pagamento	-	(13.187)	(8.170)	(21.357)
Atualização monetária	14.939	461	2.769	18.169
Saldo em 30.06.2025 (1)	641.888	185.247	118.620	945.755

(1) A movimentação das contingências cíveis, trabalhistas e fiscais está registrada em "Resultado de outras provisões"

Em 30 de junho de 2025, a provisão para riscos fiscais é composta: (i) da provisão para pagamento da COFINS e do PIS, no valor de R\$468.358 e R\$76.011, respectivamente, em que o Banco discute judicialmente a ampliação da base de cálculo estabelecida pelo Parágrafo 1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98, respectivamente; (ii) provisão de R\$91.564 referente ao ISS sobre operações de fianças, avais, câmbio e crédito; (iii) provisão de R\$5.730 referente à dedução do ISS da base do PIS e COFINS discutida judicialmente em que o Banco obteve sentença favorável e; (iv) provisão de INSS no valor de R\$225 referente a parcela considerada como perda provável do auto de infração lavrado em 2012, para cobrança da Contribuição Previdenciária Empresa incidente sobre os valores pagos aos contribuintes individuais referente ao exercício de 2009. A provisão para riscos cíveis está relacionada às ações indenizatórias movidas por clientes. A provisão para riscos trabalhistas está relacionada à ações movidas por ex-colaboradores nas quais são pleiteados os direitos de natureza trabalhista.

Os passivos contingentes classificados como perda possível e remota não são reconhecidos contabilmente. Em 30 de junho de 2025, os riscos considerados como de perda possível se referem a trabalhistas de R\$20.554 e fiscais de R\$1.442.378, composta substancialmente de pedido da horas extras e Imposto de Renda e Contribuição social relacionados a dedutibilidade da amortização do ágio na aquisição e investimento, respectivamente. Especificamente para contingências cíveis relacionadas as operações de *personal finance* é utilizado modelo estatístico, que baseado nos encerramentos dos processos judiciais dos últimos 12 meses, determina de forma massificada a provisão para perdas a ser constituída.



Com relação ao julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) dos Temas 881 (Recurso Extraordinário nº 949.297) e 885 (Recurso Extraordinário nº 955.227) de repercussão geral, que resolveu, em 8 de fevereiro de 2023, que decisões individuais definitivas (transitadas em julgado) perdem seus efeitos após e caso o STF decida em sentido contrário supervenientemente, confirmamos que, após revisão de decisões individuais definitivas em favor da Instituição no passado, não foi identificada exposição relevante em relação ao tema, sendo que, nenhuma provisão, segundo os preceitos do IAS 37 - Provisões, Passivos Contingente e Ativos Contingentes, foi necessária em 30 de junho de 2025 ou em exercícios anteriores.

Baseada nas opiniões de nossos consultores jurídicos, a Administração mantém registradas provisões para passivos contingentes em montante considerado suficiente para fazer face aos riscos decorrentes dos desfechos destes processos.

13. OUTROS PASSIVOS

Apresentamos abaixo a composição de outros passivos:

Descrição	30.06.2025
Valores a pagar à sociedade ligada	2.204
Valores a pagar em moeda estrangeira	85.321
Provisão de despesas de pessoal	310.001
Provisão para despesas administrativas	380.904
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	5.667
Credores diversos - País	38.890
Obrigações por transações de pagamento	17.305
Outras	18.354
Total	858.646
Curto prazo	437.963
Longo prazo	420.683

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1 Capital social

O capital social é representado em 30 de junho de 2025 por 236.432 ações ordinárias sem valor nominal, totalmente integralizadas. O BNP Paribas S.A. detém 99,99% das ações do Banco BNP Paribas Brasil S.A..

14.2 Destinação de resultados

Conforme definido no Estatuto Social do Banco, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos de até 30% sobre o lucro líquido ajustado conforme disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

O resultado apurado no semestre findo em 30 de junho de 2025 no valor de R\$25.009 teve a seguinte destinação: R\$1.250 a título de Reserva Legal.

14.3 Reserva de Lucros

A conta de reserva de lucros do Banco é composta por reserva legal e reserva estatutária. Em 30 de junho de 2025, houve a destinação da Reserva Legal. O Banco não possui outras reservas de lucros.

Nos termos da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e do estatuto social, o Banco deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normatizadas pelo BACEN, para a reserva legal, e não poderá exceder a 20% do capital integralizado do Banco.

15. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Apresentamos abaixo a composição de Receitas de Prestação de Serviços:

Descrição	01.01 a 30.06.2025
Rendas de administração de fundos de investimentos	34.875
Rendas de comissões de colocação de títulos	11.179
Rendas de serviços de custódia	34.650
Rendas de garantias prestadas	39.566
Rendas de prestação de serviços de terceiros	22.643
Rendas de prestação de serviços no exterior	12.175
Rendas de outros serviços	10.503
Total	165.591

Página 33



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

16. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Apresentamos abaixo a composição das despesas administrativas:

<u>Descrição</u>	<u>01.01 a 30.06.2025</u>
Despesa de serviço técnico especializado	44.095
Despesa de serviço do sistema financeiro	23.799
Despesa de processamento de dados	51.709
Despesa de serviço de terceiro	20.158
Despesas com partes relacionadas (1)	110.821
Despesa de depreciação e amortização	21.198
Outras	29.387
Total	301.167

(1) Refere-se a rateio de determinados serviços prestados de forma centralizada por entidades do Grupo BNP Paribas.

17. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Apresentamos abaixo a composição das despesas tributárias:

<u>Descrição</u>	<u>30.06.2025</u>
Despesa de contribuição à COFINS	31.068
Despesa de contribuição ao ISS	6.454
Despesa de contribuição ao PIS	5.048
Outras	7.397
Total	49.967

18. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Apresentamos abaixo a composição de outras receitas/(despesas) operacionais:

<u>Descrição</u>	<u>01.01 a 30.06.2025</u>
Reversões de despesas operacionais	48.210
Resultado com Transfer Pricing	181.506
Recuperação de encargos e despesas	20.496
Variação monetária de depósitos judiciais/impostos a compensar	32.259
Variação cambial	(3.297)
Ações e Indenizações	(62.192)
Descontos concedidos em renegociações	(2.985)
Comissão sobre fiança	(2.131)
Outras	3.820
Total	215.686

18.1 Resultado não Recorrente

Apresentamos abaixo a composição do resultado não recorrente:

<u>Descrição</u>	<u>01.01 a 30.06.2025</u>
Lucro líquido recorrente	39.653
Eventos não recorrentes	14.644
Resultado de operações de cessão de crédito	9.566
Provisão para despesas com colaboradores	13.226
Recuperação de encargos e despesas	(9.087)
Provisão para reestruturação de negócio	940
Lucro líquido contábil	25.009

Página 34



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e contribuição social são compostas conforme abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>01.01 a 30.06.2025</u>
Lucro antes do imposto de renda, contribuição social e participações	218.821
(-) Participação dos empregados no lucro	(155.052)
Lucro antes do imposto de renda, contribuição social e juros sobre capital	63.769
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(28.696)
Ajustes decorrentes da legislação fiscal:	
Exclusões (adições) permanentes	
Resultado de equivalência patrimonial	1.191
Baixa de créditos não recuperáveis	(22.959)
Receitas não tributáveis / Despesas indedutíveis, doações e incentivos	11.704
Total	(38.760)

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

20.1 Administração de recursos de terceiros

O Banco administra recursos de terceiros por meio de fundos de investimento e de carteiras administradas. O montante de recursos administrados totaliza R\$155.128.893.

20.2 Operações vinculadas

As operações de crédito amparadas pela Resolução CMN nº 2.921/02 e normas posteriores estão abaixo representadas:

<u>Descrição</u>	<u>30.06.2025</u>				
	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>I.R</u>	<u>Receita (Despesa)</u>	
				<u>Varição cambial</u>	<u>Juros</u>
Operação de crédito - Empréstimo	2.567.128		-	15.701	110.957
Empréstimos no exterior		2.567.128	-	(72.919)	110.957

20.3 Transações com partes relacionadas

20.3.1 Remuneração do pessoal-chave da Administração

O Banco é administrado por uma Diretoria formada por um Diretor-Presidente e Diretores. A remuneração atribuída à Diretoria no período representa benefícios de curto prazo de R\$22.398 e benefícios de longo prazo de R\$6.146. Não existem benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou remuneração em ações.

20.3.2 Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento a Resolução CMN nº 4.818/2020 e CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado.

As principais partes relacionadas são as seguintes:

Controlador: BNP Paribas S.A. - Paris

Controlada: BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

Partes Relacionadas: Fundo de Investimento Exclusivo: BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior; Grupo Arval, Grupo Cardif e Grupo BNP Paribas - Exterior.

As transações com partes relacionadas nas empresas do Grupo BNP Paribas estão demonstradas, conforme quadro abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>30.06.2025</u>	
	<u>Ativo/ (Passivo)</u>	<u>Receita/ (Despesa)</u>
Controlador	(13.807.266)	118.070
Disponibilidade em moeda estrangeira	(82.380)	(1.258)
Aplicações em moedas estrangeiras	674.668	70.199
Aplicações/Obrigações em operações compromissadas	(449.135)	(18.493)
Depósitos a vista	(36)	-
Depósitos a prazo	(630.214)	(40.433)
Obrigações por empréstimos e repasses	(11.195.424)	(6.873)
Dívida Subordinada	(2.235.602)	69.701
Derivativos a Receber/(a Pagar)	764	(160.795)
Devedores/Credores diversos	110.093	206.022

Página 35



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

Descrição	30.06.2025	
	Ativo/ (Passivo)	Receita/ (Despesa)
Controlada	30.467	2.713
Depósitos a vista	(36)	-
Derivativos a Receber	2	37
Valores (a Pagar) de sociedades ligadas	(2.204)	-
Investimentos em controladas no País	31.079	2.646
Dividendos a Receber	1.981	-
Devedores/Credores diversos	(355)	30
Parte Relacionada Exterior	(9.999.850)	3.329.387
Disponibilidade em moeda estrangeira	(207.180)	158.504
Aplicações em moedas estrangeiras	(672.742)	(11.387)
Aplicações/Obrigações em operações compromissadas	(7.947.015)	326.115
Depósitos a prazo	(1.147.629)	(78.180)
Obrigações por empréstimos e repasses	(2.595.309)	-
Derivativos a Receber	2.335.365	2.904.831
Devedores/Credores diversos	234.660	29.504
Parte Relacionada País	9.819.874	(1.719.831)
Aplicações/Obrigações em operações compromissadas	4.958.565	(240.448)
Cotas de fundos de investimentos	5.656.926	533.742
Depósitos a vista	(2.049)	-
Depósitos a prazo	(103.276)	(8.491)
Operações de crédito	535.247	124.259
Derivativos (a Pagar)	(1.227.691)	(2.129.423)
Devedores/Credores diversos	2.152	530

21. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Banco na qualidade de instituição líder do Conglomerado Prudencial BNP Paribas, observa os princípios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.557/2017 e pelas suas atualizações publicada pelo Banco Central do Brasil em 23 de fevereiro de 2017, que aprimora, amplia e consolida as regras e procedimentos para Gestão de Riscos e de Capital.

21.1 Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas a: não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização em instrumento financeiro decorrente da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. Como contrapartes consideram-se o tomador de recursos, o garantidor e o emissor de título ou valor mobiliário adquirido. No Banco BNP Paribas, o risco de crédito é monitorado por duas áreas globais de gerenciamento de risco de crédito: RISK Corporate para clientes corporativos, e RISK Markets and Financial Institutions ("RISK MFI") para clientes institucionais. A área de RISK Corporate atua de acordo com as políticas e procedimentos globais de crédito do Grupo BNP Paribas, e tem presença em São Paulo, com uma equipe reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil, em relação com sua responsabilidade por avaliar a interpretação e a implantação das normativas locais, bem como pelo acompanhamento das métricas e limites monitorados no Comitê de Riscos. RISK MFI segue os mesmos princípios da área de RISK Corporate.

21.2 Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, bem como eventos externos. Inclui-se, também, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Banco BNP Paribas Brasil, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo banco. A área responsável pelo monitoramento do risco operacional globalmente no Grupo BNP Paribas é o RISK ORM (Operational Risk Management). Tem presença em São Paulo com um time reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil e é responsável por avaliar a interpretação e a implantação de normas do Grupo e normativos locais, bem como pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de mercado monitorados no Comitê de Riscos. Da mesma forma como acontece com os demais riscos do BNPP, essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócios.



As diretrizes gerais de controles internos são definidas pelo Comitê de Controles Internos, denominado ICC (*Internal Controls Committee*), que também monitora a efetiva implantação das políticas.

Os principais riscos identificados pela área de *RISK ORM* e reportados em ICC, acompanhados nos fóruns de risco operacional por linhas de negócio e no fórum transversal de risco operacional (Primeira linha de defesa), também são monitorados no Comitê de Riscos do Conglomerado Prudencial, através de métricas e limites definidos na Declaração de Appetite por Riscos, RAS (*Risk Appetite Statement*).

21.3 Risco de Mercado

O risco de mercado pode ser definido como a variação no valor dos ativos financeiros que possam gerar perdas para instituição decorrentes da variação de parâmetros de mercado tais como cotações de câmbio, ações, commodities, taxas de juros e indexadores como os de inflação por exemplo. As atividades de negociação (*trading*) do Conglomerado são baseadas em uma abordagem voltada a intermediação e a formação de mercado para o cliente, aproveitando-se da presença global nas atividades com clientes Corporate e Institucionais, em conformidade com todas as leis e regulamentações, incluindo normas francesas (*French Banking Law*) e norte-americanas (*Volcker Rule*). O Conglomerado procura manter um nível de risco de mercado adequado com o modelo de negócios voltado ao cliente e restringe continuamente o nível de perda máxima por risco de mercado em um cenário de estresse. O Conglomerado tem também como objetivo a proteção contra incertezas na valorização de produtos complexos e de baixa liquidez, dado que esse tipo de risco é sensível em relação às mudanças na economia, tem limitada margem de manobra para mitigação e provavelmente um alto custo para sair da posição. Conseqüentemente, o Conglomerado procura garantir que os portfólios formados por instrumentos complexos tenham um nível de investimento gerenciável e uma concentração limitada.

21.4 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O gerenciamento da liquidez do conglomerado é feito pelo Comitê de Ativos e Obrigações (*Assets and Liabilities Committee*) denominado *ALCO*. A área de negócios responsável por operacionalizar as decisões do *ALCO* é a *ALM Treasury (ALMT)* baseada em São Paulo com reporte hierárquico ao Head do Território. A área responsável pelo monitoramento do risco de liquidez globalmente no Grupo BNP Paribas é o *RISK ALMT*. Tem presença em São Paulo com uma equipe reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil e é responsável por opinar na interpretação e na implantação de exigências oriundas de regulações e normativos locais relacionados a risco de liquidez e pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de liquidez monitorados no Comitê de Riscos. Essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócio.

21.5 Política de Teste de Estresse

De acordo com a resolução BACEN nº 2/2020 art. 35 item I, apresentamos a seguir informações sobre ativos e passivos cujos valores contábeis possam sofrer alterações significativas no próximo exercício social.

Natureza dos ativos e passivos envolvidos:

- carteira de negociação;
- derivativos na carteira bancária não sujeitos a *fair value hedge*;
- títulos públicos marcados a mercado na carteira bancária;
- exposição cambial líquida na carteira bancária (FXRBB);
- dívida subordinada em moeda estrangeira.

Cenários de estresse de valorização desses ativos:

São cenários validados como adversos e adequadamente severos de acordo com a governança de gerenciamento do risco de mercado do Banco, impactando de maneira simultânea os principais parâmetros de mercado sobre um período de 10 dias.

- Cenário de "Choque Positivo": redução do USD spot em 12% e da volatilidade implícita do câmbio em 60%; redução de juros em BRL na curva até 2 anos em 180bps e na curva de 2 anos até 20 anos em 150bps; redução paralela na curva de cupom em 150bps; redução paralela na curva de cupom de IPCA em 150bps; e redução do spread dos bônus do tesouro em 25bps.
- Cenário de "Choque Negativo": aumento do USD spot em 15% e da volatilidade implícita do câmbio em 300%; aumento de juros em BRL na curva até 2 anos em 300bps e na curva de 2 anos até 20 anos em 300bps; aumento paralelo na curva de cupom em 250bps; aumento paralelo na curva de cupom de IPCA em 250bps; e aumento do spread dos bônus do tesouro em 50bps.



Impactos dos cenários de estresse:

Cenário	Impacto sobre resultados antes de impostos (milhões de BRL)	Impactos diretos sobre Capital (milhões de BRL)
Choque positivo	(101)	23
Choque negativo	84	(154)

21.6 Outros Riscos Relevantes

Também são considerados Riscos Relevantes: risco de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária (*banking book*), definido como risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição para os instrumentos classificados na carteira bancária; risco socioambiental, definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais; e risco de compliance. Os riscos considerados como relevantes são identificados, mensurados, avaliados, monitorados, reportados, controlados e mitigados.

22. GESTÃO DE CAPITAL

A estrutura de gerenciamento de capital abrange as instituições do Conglomerado Prudencial do BNP Paribas Brasil e é efetuada através do Comitê de Monitoramento de Capital.

Comitê de Monitoramento de Capital

A principal função do Comitê de Monitoramento do Capital é auxiliar as Diretorias Estatutárias no cumprimento de suas responsabilidades de gerenciamento de capital de cada Entidade e do Conglomerado. O CMC é coordenado pela área de *Finance* do Banco BNP Paribas, entidade líder do Conglomerado.

As atribuições do Comitê de Capital abrangem os itens a seguir:

- Monitorar e controlar o capital mantido pelo Conglomerado.
- Avaliar a necessidade de capital face aos riscos incorridos pelo Conglomerado.
- Recomendar anualmente às Diretorias:
 - Plano de capital de acordo com os objetivos estratégicos do Conglomerado.
 - Plano de contingência de capital.
- Incorporar resultados do programa de teste de estresse nos planos de capital.
- Propor recomendações sobre a Política de Gestão Integrada de Riscos e Capital ao Comitê de Riscos.
- Validar anualmente a destinação de resultados a ser proposta ao *Group Finance - Gestion Financière* (matriz).
- Enviar para aprovação ou ao conhecimento da Diretoria Estatutária quaisquer fatos que os membros julgarem relevante bem como os requisitos regulatórios que necessariamente devem passar pela Diretoria Estatutária.

CAPITAL REGULATÓRIO - LIMITES DE BASILEIA

Segue demonstração do Capital Regulatório para atendimento do limite de Basileia.

	30.06.2025
Patrimônio de Referência - PR (*)	
Nível I	4.602.465
Capital Principal	3.455.207
Capital Complementar	1.147.258
Nível II	1.069.814
Total PR	5.672.278
Exigibilidades para cobertura dos Ativos Ponderados pelo Risco	
De Crédito	22.466.124
De Mercado	9.626.669
Operacional	3.358.769
Ativos ponderados pelo risco	35.451.562
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	3.722.414
Margem em relação ao Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	1.949.864
Índice da Basileia (PR/RWA)	16,0%
Índice de Capital Principal (CP/RWA)	9,7%
Índice do Nível I (NI/RWA)	13,0%

(*) Patrimônio de Referência do Conglomerado Prudencial.



- O PR nível I - Capital Complementar está composto por dívidas perpétuas de US\$118 milhões e US\$96 milhões, emitidas em 09 de dezembro de 2021 e 06 de dezembro de 2022, e aprovadas pelo Bacen em 05 de julho de 2022, em 17 de fevereiro de 2023, respectivamente.
- O PR nível II - está composto por dívidas subordinadas de US\$100 milhões e US\$105 milhões, emitida em 22 de julho de 2020 e 14 de setembro de 2021, e aprovada pelo Bacen em 26 de janeiro de 2021 e 30 de novembro de 2021, respectivamente.

O relatório completo sobre a gestão integrada de riscos e capital está disponível no endereço eletrônico (brasil.bnpparibas).

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 4 de agosto de 2025, foi aprovado o aumento de capital do Banco em moeda corrente nacional, no valor de R\$773.000, passando dos atuais R\$2.759.093 para R\$3.532.093, mediante a emissão de 66.240 novas ações ordinárias nominativas, com direito a voto e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$11.669,71 por ação. A operação está pendente de aprovação pelo Banco Central do Brasil.

CONTADOR

Marcelo Marques Sellan - CRC 1SP213451/O-8



São Paulo

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909 | Torre Sul - 10º andar
São Paulo / SP | CEP: 04543-907
+55 11 3841-3100 | +55 11 2360-3100



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança